

PROJETO DE LEI 01-00832/2013 da Vereadora Juliana Cardoso (PT)

“Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da área localizada na Avenida Mato Bei, nº 2.300, situada no bairro de São Mateus, Subprefeitura de São Mateus.”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação nos termos do art. 5º, alínea “m” e art. 8º do Decreto- Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o seguinte terreno:

Área localizada na Avenida Mateo Bei, nº 2.300, esquina com a Rua Margarida Cardoso dos Santos, com 1.077 m² (um mil e setenta e sete metros quadrados) de terreno, sendo 30 m² (trinta metros quadrados) de frente e 36 m² (trinta e seis metros quadrados) de fundo.

Art. 2º O terreno acima descrito destinar-se-á a implantação de um Centro Cultural, com a finalidade de promover a identidade cultural e da cidadania dos moradores da região.

Parágrafo Único: O referido Centro Cultural deverá ser nominado como “Centro Cultural Filhos do Maranhão”.

Art. 3º O novo Centro Cultural terá como objetivos específicos:

- I- Refletir sobre a história, memória e identidade da região
- II- Oferecer às comunidades, de diferentes níveis sociais, a possibilidade de participação em atividades culturais;
- III- Estimular e criar possibilidades de sustentabilidade e manutenção das comunidades envolvidas, trabalhando também em prol da auto-estima e bem estar social e;
- IV- Habilitar crianças, jovens e adultos através de novas formas de expressão subjetiva- estética, cultural, musical e intelectual- para novos caminhos de inserção e participação social.

Art. 4º O Poder Executivo, após o início da vigência da presente Lei praticará todos os atos necessários para efetivar a desapropriação do terreno arrolado no art. 1º.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 2013. Às Comissões competentes.”